



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 8009/2009

LIDO
 Em 25 / 11 / 09
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CC
- CSEG
- CAF
- CES
- CODIN/CDP
- COESOL/ANT

26 / 11 / 09
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do Centro CAIC Walter José de Moura, na QS 07 da Vila Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e melhoria no atendimento do CAIC Walter José de Moura, na QS 07 da Vila Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Os pais, alunos, funcionários e professores do CAIC da QS 07 há muito tempo se queixam do abandono que se encontra a escola e reivindicam a reforma da mesma.

O pedido se faz por uma questão de necessidade, pois a escola está com os vidros quebrados, buracos pelo chão, esquadrias e corrimãos dando choques, e ainda por cima, sofre com a falta de todo tipo de material. A situação já se agravou a tal modo que os professores e funcionários precisam promover eventos para arrecadar fundos.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 8009/09
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:12

L. André / 1/8 no